



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico, para fins de comprovação do disposto no inciso III do Art. 3º da Lei nº 5.571/2013, que se encontra arquivada no Departamento Legislativo desta Casa de Leis, certidão de óbito referente ao Projeto de Resolução nº 07/2023, que “Denomina a Sala da Ouvidoria da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba”.

Pindamonhangaba, (data da assinatura digital).

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo

